

REQUERIMENTO Nº 330/2025

Ilmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **REQUEREMOS** que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

Considerando que o imóvel onde atualmente se localiza o Guarani Futebol Clube está registrado em nome do Município, e que o referido imóvel não dispõe de espaço suficiente para expansão dentro de seus limites atuais, requeremos a emissão de decreto de utilidade pública abrangendo a área destinada a futuras ampliações do campo, especificamente na região situada após a arquibancada, estendendo-se por trás do gol, no sentido do bairro Aparecida.

Requeremos, ainda, que seja designado um responsável técnico para realizar a medição e avaliação da área mencionada, com a finalidade de instruir eventual processo de desapropriação, garantindo a correta delimitação do espaço necessário à ampliação.

Justificativa:

A declaração de utilidade pública se justifica pela necessidade de assegurar a possibilidade de melhorias e ampliações no campo do Guarani Futebol Clube, de forma a atender melhor a comunidade esportiva e a população em geral, oferecendo estrutura mais adequada.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis

Líder do Governo

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Partido NOVO